

# Religião e Patria

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO.

PUBLICA SE AS QUARTAS E SAB BADOS.

RESPONSAVEL.—M. J. PINTO.

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ.

15.ª SERIE.

Sabbado 5 de outubro de 1872.

NUM. 24

GUIMARÃES 5 DE OUTUBRO

## Secção religiosa

N'uma d'aquellas admiraveis parabolos, d'uma simplicidade inteiramente divina, pelas quaes Nosso Senhor instrua outr'ora seus discipulos, a parabolá do joio e do bom grão. é uma imagem perfeita do que é o grande escolho da educação, e do que faz tambem o grande dever do instituidor.

Esta parabolá applica-se antes de tudo, sem duvida, e em todas as circumstancias, á mistura dos bons e dos maus sobre a terra: mas, em alguma cousa tambem, pode-se fazer d'ella uma applicação util e verdadeira á mistura das qualidades e dos defeitos, do bem e do mal, que se encontra nas creanças e em toda a creatura humana.

Deus,—e isto é verdade principalmente a respeito das creanças educadas n'uma casa de educação christã,—Deus semeou nas creanças o bom grão em abundancia; primeiramente pelas boas inclinações que lhes deu desde o seu nascimento, depois pelo baptismo e pelos outros sacramentos, e por todas as primeiras graças de uma boa educação. Não ha natureza, por mais estéril e desgraçada que pareça, que não tenha seu rico fundo de qualidades preciosas, as quaes a educação deve cultivar e desenvolver; mas egualmente em toda a natureza de creança, sem exceptuarmos as mais felizes, ha, ao lado das boas qualidades, uma familia viva de defeitos sem numero. todos os germes viciosos de que temos fallado, e que são, segundo a parabolá evangelica, a zizania no meio do bom grão: veio o inimigo, durante uma noite fatal, lançou a má semente no meio da boa, e retirou-se: *Superseminavit zizania, et abijt.*

Depois, quando a herva cresceu, appareceu de repente a zizania no meio da boa planta, manifestam-se hervas mortas, hervas languidas, hervas más e contagiosas. E que acontece? Os creados

do pae de familias, ficam surpreendidos, sem o deverem ficar; porque depois dá queda original, esta mistura é natural, inevitavel; é forçoso contar com ella; mas a gente engana se tão facilmente! E á surpresa, succede logo a indignação: queria-se; immediatamente, como diz o evangelho, arrancar este fructo de maldicção: *Vis colligimus ea?* Quer dizer, para nos não servirmos mais d'uma figura aliás tão clara, os paes, ou os directores d'uma casa d'educação christã, depois de terem sido os ministros e as testemunhas dos beneficios mais abundantes do Senhor, reconhecem muitas vezes com assombro que ha paralelamente ao seu trabalho um outro trabalho, e que nas almas, em que a graça tinha sido derramada com profusão, tem surdamente germinado defeitos inesperados, vicios que compromettem toda a sua obra.—Al não se resolvem facilmente a confessar, que este mal se opera algumas vezes durante o seu somno, e que elle nem sempre tem velado; *Dum dormirent homines!*—Então acontece uma de duas cosas; ou se cria uma illusão sobre os males que se não sente coragem para combater, se abandona o caso, e se entra de novo no somno; ou se faz a indignação, e se quereria sem delongas destruir todo o campo; para arrancar d'elle d'uma só vez toda a zizania, para se não pensar mais n'isto, e repousar de novo.

Mas na cultura das almas não é assim e este zelo arrebatado não é o verdadeiro zelo. Como os servidores do evangelho, é myster recorrer á sabedoria do Senhor da messe, e lembrar-se da resposta dada pelo pae de familias aos operarios, que não sabem reparar os longos males do seu somno senão pelo fogo d'um zelo passageiro e destruidor: *Vis imus et colligimus ea?* dizem elles.—Não respondem lhe: *Ne forte colligentes zizania, eradicetis simul cum eis et triticum.* Esta resposta é d'uma profundidade divina.

Com effeito, não se faz questão de deixar subsistir nas almas os defeitos que lá germinam. A necessidade de extirpar o mau grão

deduz-se manifestamente d'estas terriveis palavras do pae de familias: No tempo da colheita, direi aos ceifadores: *Ceifai primeiro a herva má e atai-a em molhos para a lançardes ao fogo.* A salvação das almas, em que se desinvolveu o germen impuro, está manifestamente ligada á extirpação de seus defeitos: mas é myster usar aqui d'uma grande prudência e de precauções muito attentas, para não arrancar o trigo junto com a zizania.

Se os maus germens não forem destruidos a tempo quando chegar a ceifa tudo estará perdido. Mas n'esta primeira ceifa das almas cultivadas pela educação, é myster attender bem: a não extirpar junto com as más as boas qualidades; ellas tocam-se muitas vezes de perto, e se não ha muita attenção, haverá grande perigo de confundir tudo; para esta obra de discernimento e de extirpação esclaecida, é preciso conhecer bem o fundo da natureza humana, isto é os direitos que pullulam no fundo do coração, e podem abafar a graça que Deus lá tenha derramado; é preciso conhecê-los, e conhecer ao mesmo tempo os seus remedios. É preciso tambem ter estudado muito as qualidades boas d'uma natureza, e o partido que se pode tirar d'ellas.

N'uma palavra, é preciso ter reconhecido a natureza certa do bem e do mal, dos bons e maus germens, suas diversas especies, suas diversas raizes, suas numerosas ramificações.

A isto é que raras vezes se decide o zelo impetuoso, o falso zelo. Este zelo é quasi sempre tão preguiçoso como apaixonado. Não sabe senão repousar n'um deploravel somno, ou acordar bruscamente para arrancar tudo, destruir tudo, arrazar tudo n'uma alma.

O verdadeiro zelo tem outro espirito, uma conducta differente.—É a elle que se derigem os ensinamentos que vão lêr-se.

(Continua).

## Secção politica

### A AUCTORIDADE DA MAGISTRATURA : RESPEITO AOS MAGISTRADOS

«*Jus certum, jus scriptum, norma juris suffragis lata.*»

POMPONIUS : *D. de origine juris.*

(Continuado do n.º 23)

A magistratura apparece, por tanto, depois da lei; é uma instituição filiada na organisação do corpo de direito (norma juris) a fim de lhe dar vida, de a fazer produzir os seus beneficos effeitos, de tractar da sua fiel execução. A sua auctoridade intrinseca resulta do poder de julgar, e é, já se vê, limitada pelo espirito e pela letra da mesma lei, por que a *investidura* do poder quer dizer delegação de auctoridade, encargo condicional que repugna com a vontade caprichosa e o espirito obsecado de qualquer magistrado que se desviar do caminho, traçado pelo direito. A sua auctoridade extrinseca provém do espirito de retidão, e da vontade reflectida de acertar com a verdadeira harmonia entre o facto questionado e o direito definido.

A auctoridade, assim adquirida, não obriga só á obediencia, impelle tambem ao respeito, e é o maior titulo de nobreza a que o verdadeiro magistrado pode e deve aspirar. É um verdadeiro sacerdote que nutre e augmenta a fé publica na applicação do trabalho e anima o espirito de propriedade, verdadeiro elemento e poderoso motor da prosperidade nacional e da dilatação da sua grandesa, fazendo effectiva nos individuos a natural tendencia para constituir familia, cujo amor é por sua vez o maior incentivo para o trabalho, para o aperfeiçoamento das artes, da industria, da sciencia, de todas as bases, enfim, da civilisação humana.

«O poder d'um estado, diz um sabio escriptor inglez, está na razão directa da sua população, a sua população na razão directa da sua abundancia, esta na actividade e no aperfeiçoamento da cultura, esta no

interesse pessoal e indirecto, isto é, no espirito de propriedade, que augmenta ou diminue, conforme a boa ou má administração da justiça.»

Vê-se, pois, que para o magistrado são duas as origens da auctoridade, assim como é dupla a sua responsabilidade judicial. Responsabilidade perante a lei; responsabilidade perante a opinião publica, verdadeira atalaia da civilisação, que presta auctoridade á verdadeira magistratura e confirma o respeito ao verdadeiro magistrado.

Sem isto, o corpo das leis não constitue, como de direito e de facto deve constituir, o germen vital para o desenvolvimento e felicidade d'um povo, para os carecidos progressos de toda e qualquer nação.

Veja se, á vista d'estes principios, de quanta sciencia, prudencia grave, independencia e seriedade de caracter deva de carecer o magistrado que puzer diante dos olhos, ao menos uma vez por dia, a tremenda responsabilidade do cargo, que não é propriedade sua, o qual recebem para exercer em nome dos mais sagrados principios, quaes são a segurança, a vida, a propriedade, a honra e a liberdade dos cidadãos. Era assim que Demosthenes fallava perante a magistrade do tribunal na Grecia:

«Que pode a lei per si mesma contra os males que soffrem os cidadãos?—Nada. A lei são palavras mortas que não dão qualidade alguma de soccorro. Sois vós, juizes, a lei viva, a lei que tem accção quando soccorre os opprimidos; porem não sendo ella forte senão por vós; vós não sois fortes senão por ella: não permittaes, pois, que, por *benevolencia* ou *compaixão, poder ou arteficio*. . . a lei deixe de ser cumprida.»

Vê-se, pois, alem do mais, que data de longe o perigo da prevaricação por parte dos juizes e que e do mesmo tempo a liberdade de lh'os exporbrar. Os juizes não são fortes (força, poder, auctoridade) senão pela lei, e o magistrado que d'ella se desviar perde a força o poder, a auctoridade, queria diser o grande orador forense na primitiva patria da lei e do direito, po-

Que, se fosse em Guimarães paga-... a caro a ousadia, sendo incontínente assaltado por algum antigo avesoiro, que agora, disfarçado em avelha industriosa e innocente...

Cicero, o jurisconsulto coronal, na sua primeira verina, erguido em toda a altivez do seu caracter...

«En descobrirei tudo, eu referirei factos averiguados, eu denunciarei á assembléa geral da nação todas as sentenças iniquas, todos os crimes que se têm praticado pelos senadores.»

Onie fica d'este modo a auctoridade da magistratura e em que ha-de filiar-se o respeito aos magistrados?

A auctoridade da magistratura provém da auctoridade da lei, a auctoridade da lei dimaná da força do direito, esta do desenvolvimento moral do homem, este do conhecimento do seu destino superior...

Estas são as consequencias infalíveis, e inevitáveis que se inferem dos principios estabelecidos. Amarguem a quem amargarem e virem en bora contra nós a ignorancia crassa e atrevida...

AS OBRAS DO TERREIRO DO CARMO

Disse um jornal que a camara gastára rios de dinheiro com a expropriação dos predios do Carmo para favorecer e lisongear o actual governador civil.

Esquecen-se tambem a calumnia dor convicto de que este importante molhoramento ficou baratissimo para o municipio em virtude dos valiosos donativos dos ex.ºs snrs. Francisco Sarmiento, viscondessa de Roriz e barão de Pombeiro.

Esqueceu-se de que o ex.º sr. Sarmiento deu ao municipio a bagatella de 1:600\$000 rs. e dous predios que possuia no Carmo, louvados em 300\$000 rs.

Esquece-se igualmente de que a ex.ª viscondessa de Roriz abateu ao preço d'uma casa expropriada a quantia de 400\$000 rs. com a circumstancia de que não recebe os juros correspondentes a todo o preço da casa, que ficou em divida.

Esquecen-se igualmente de que o ex.ºm. barão de Pombeiro concorreu com a quantia de 200\$000 rs. — esqueceu-se de tudo, como quem não tem armas para aggreir e lança moedas falsidade.

Se todas as obras ficassem tão baratas ao municipio, e se em todos os habitantes de Guimarães encontrasse a camara coadjuvação egual á dos moradores do terreiro do Carmo outra seria a sorte d'esta boa terra.

Os factos são bem publicos felizmente, mas para que os calumniadores não logrem capear a boa fé d'algum incauto, transcrevemos em seguida oña certidão extrahida dos livros de contas da camara.

Est-a:

Joaquim Cardoso de Freitas, escrivão da camara municipal d'este concelho por Sua Magestade Fidelissima que Deus guarde. Certifico que do livro diario do cofre d'este concelho consta que o pedido por certidão na petição retro é o seguinte:

RECEITA

Donativo de ex.ºm. F. M. de G. Moraes Sarmento, para ajuda do pagamento da expropriação de cinco moradas de casas juntas ao terreiro do Carmo para a construcção do edificio destinado á bibliotheca publica e aulas de instrucção secundaria. . . . . 1:600\$000

Donativo do excellentissimo Barão de Pombeiro para a dita expropriação, 200\$000

Producta da venda da pedra e materiaes das casas do terreiro do Carmo e das casas numero onze, doze, quatorze e quinze da rua do Gado, hoje rua de D. Luiz 1.º, expropriadas para a construcção do dito edificio para a bibliotheca publica, . . . . . 389\$500

Sommas as referidas verbas a quantia de . . . . . 2:189\$500

DESEPEZA

Expropriação de uma morada de casas no terreiro do Carmo a José da Costa Menezes, da freguezia de S. Torquato para a construcção do referido edificio para a bibliotheca publica e aulas de instrucção secundaria. . . . . 1:809\$600

Dita do foro á camara de tres moradas de casas sitas na rua do Gado, hoje rua de D. Luiz 1.º, do ex.ºm. Francisco Martins de Gouvea Moraes Sarmiento, que as cedeu gratuitamente sem expropriação para o dito edificio, importando por o foro. . . . . 19\$200

Dita de uma morada de casas na sobredita rua, pertencente ao ex.ºm. Visconde de Pindella, . . . . . 100\$000

Dita de uma morada de casas na rua de S.ª Maria da ex.ª Viscondessa de Roriz para o mencionado edificio, . . . . . 2:600\$000

----- 4:528\$000

Excede a despeza das expropriações á referida que a camara tem pago e está pagando em prestações annuaes de quatrocentos mil rs. á ex.ª Viscondessa de Roriz sem vencimento de juro a quantia de . . . . . 2:399\$300

Nada mais se contém no referido livro diario com relação ao pedido por certidão, e vae na verdade em fé do que me assigna. Guimarães, 2 de outubro de 1872. E eu Joaquim Cardoso de Freitas subscrivi e assigno.

Joaquim Cardoso de Freitas.

NOTICIARIO

Descobertas monstruosas. — O rapaz encarregado de annunciar descobertas scientificas turrou mais uma vez á nossa porta e pediu, por caridade, que lhe cedesse uma néga do jornal. Vá feito.

Oigam os leitores e admirarem, não tanto a sabedoria dos auctores, como a sua monstruosidade, que tudo vae ser provado.

PARTE SCIENTIFICA.

Grammatica sem cabeça. Por exemplo: . . . . «Nesse segundo «stultiloquio, (isto é um fac-simile do celebre—Thesaurorhythos nychocrysidés. . .) o arrojão vae tão brutalmente alem, que chega a negar-se. . . as verdades mathematicas».

O sujeitorio do arrojão nega-se a si. . . e depois, quem ha-de negar as verdades mathematicas? . . . Ninguém, e é por isso mesmo que esta especie de grammatica se chama—Grammatica sem cabeça.

Agora muita attenção, porque se vae demonstrar em como se egueta a uma coisa! — Está escripto pelos sabios: «A cinco por cento quanto nos RENDERA seis centos e vinte mil reis?»

Ora, como é vulgarmente sabido, seis centos é um grande plural, mas, se os sabios dizem que «seis centos e vinte mil venderá. . .», fica exuberantemente provado que seis centos e vinte mil é egual ao singular, quer dizer, é egual a um! . . .

É que tal? . . . Com que então seis centos é vinte mil vende. . . rende. . . — Rende-te, Centurião, que supplicas a grammatica! — Não me rendo, (diz elle) que o meu fim não é ser escriptor. . . é ser aliás executor publico. . . !

Vamos a diante, deixando de parte as tres patadas. . . e os quatro pinotes. . . na algebra, porque isto de dar ao mesmo tempo pinotes e patadas em qualquer cousa, depende d'um jogo muscular de que só é capaz, por arte diabolica, o bodegão das bruchas. . . Santo breve de marca!

Agora falla o Messias da sciencia e treme todo o Israel: «Que diria elle. . . (Este elle refere-se, sem duvida, e por allegoria, a um osso que o auctor traz atravessado na goella, desde que lhe gravaram na testa o ferrete da ignominia.) — «que diria o insolente boçal, se lhe asseverás-

semos que as qualidades negativas são menores do que zero, «e que uma quantidade negativa, multiplicada por outra quantidade negativa, dá um producto maior que zero?»

A resposta é muito facil. Tanto os marotos boçaes, como os tractantes, como o mundo inteiro, pasmam ao ouvir estas miraculosas annunciações, lamentam que no incendio da bibliotheca da Alexandria, ordenado por Mafôina, ficassem reduzidos a cinzas todos os livros de mathematica elemental, assombra-os a profunda sabedoria d'este novo Messias da sciencia e, prostrando-se de joelhos, pedem em altas vozes a cabeça do sabio, afim de ser immediatamente enthousiada n'um muzeu de quinquilherias. . . Está satisfeito?

Segue-se um novo methodo de refutação, que os sabios apresentam, para poupar palavras, pela seguinte formula: «Se alguém nos surprender em flagrante disparate e provar á evidencia o seu calibre, a refutação consiste em dizer o disparate duas vezes, para ninguem mais se importar com elle, não esquecendo de atirar com lódo á cara d'aquelles a quem se falla». Está dito. Esta frialdade dos argumentos, esta descompustura do contexto annuncia a intermitencia da febre nervosa, a que se chama talento e que produz coisas semelhantes aquelles desleixosos e garganteados estribilhos do cidadão Borrêco, que todos conhecem em Guimarães como um poeta imparcial.

O annuncio, mesmo na parte scientifica, traz de recheio os mais saborosos accipites, proprios para armar ao effeito e que teem todo o sainete para valerem á falta de razões, á pobreza de imaginação e á pieguice dos arse guñentos. Para amostras: bronzeis centas e vinte mil coisas são co animal, garoto estúpido, protervo boçal, insciente palerma, gicripto pelos sabios: «A cinco por cento quanto nos RENDERA seis centos e vinte mil reis?» Ora, como é vulgarmente sabido, seis centos é um grande plural, mas, se os sabios dizem que «seis centos e vinte mil venderá. . .», fica exuberantemente provado que seis centos e vinte mil é egual ao singular, quer dizer, é egual a um! . . .

«Pilriteiro, que dás pilritos, «Porque não dás coisa boa? «Cada qual dá o que tem, «Conforme a sua pessoa.

O rapaz, que não gostou da alcunha de bruto, diz-nos que lhe respondeu com o seguinte, que pilhou não sabe aonde:

«Calem-se todas as bôccas, «Que agora um sabio fallou, «É tão sabio que pucha ao carro «Das sandicias, que roubou. . .

Alto lá, diz o garoto, imbicando n'esta rima. Como me disse, ram ali fora que eu não vinha de estar com gentelá muito certa, deixem-me ver se tenho com-migo o lenço do bolso e a bolsa do cobre. . . Feito o exame e respondado S.º Antonio, que defeito obrou o milagre, o rapaz continuou:

«E este parvo tem graça: «Não acham boa chalaça «Chamar-nos bruto um jogral: «Não anda bom da caxóla «Perdeu o tento da bóla, «Desde que se escreve em jornal.

PARTE MONSTRUOSA.

Mas a coisa ainda não acaba. A te aqui a parte scientifica, (\*) agora a parte moral e monstruosa, contida no annuncio dos sabios moralisaaores.

A doutrina d'elles reza assim: «Se em qualquer questiunculo sobre orthographia, grammatica logica ou elementos de mathematica, no que pode entrar com toda a serenidade de espirito o mais bronco estudante de Lyceu, ainda que diga a sua asnerinha e seja por tanto admoestado. — se nós disserem e provarem vergonhosamente que é o supremo do ridiculo o ir-se procurar a um dictionario abruptas definições de palavras para, por meio de toseco alinhavo, as transformarmos n'um perentioso artigo, que toca em Philosophia. . . em Jurisprudencia e em: Estadistica, com o titulo de — Doutrina para Todos. . . se este desastre nos acontecer, não devemos desanimar, isso nunca!

«Escorraçados da arena da discussão, temos o lódo para prosencio. Quem é o nosso antagonista? Suponhamos que seja Ficio, que é o figurão das hypotheses: se esse tal não tem uma mancha no peito, nem uma nodoa no rosto, melhor para nós que nos dispensa de o difamarmos com a impertinente responsabilidade dos factos definidos e a regra então é recorrer ao vago, ao indefinido com coisas que façam estrondo e causem garripios.

«Assim como a providencia consente ás aves carnivoras o furo do cadaver corrupto, assim o demonio, que é o deus da devassidão, nos ha-de inspirar no sacrilegio e na calumnia. A' face do mundo, o que ha de maissagrado e respeitavel? — E' a sepultura.

(\*) De resto os nossos sabios recal-citram ao aguilhão e defendem com os seus quatro pés a integridade das parvoçadas.

Alem de teimarem nos triangulos de quatro lados, e nas quantidades elevadas a zero, teimam ainda que em «toda» a proporção o producto dos meios é egual ao dos extremos. De sei te que, n'esta proporção 2:4:6:8 (perfeitissima proporção), o producto dos meios, 24, é egual ao producto dos extremos, 16. Os sabios não dão licença de procurar o expoente senão por via da multiplicação. Lá vão as proporções arithmeticas.

Item. «A gravidade é o pezo, a propriedade dos corpos graves». Aqui temos uma classe de corpos, os não graves, emancipados das leis da gravitação. E claro e certo.

Item. «A força centrifuga é a que foj» do centro dos corpos etc. » Hade ser assim a modo de repuxo esta forma centrifuga. D'esta vez era melhor lappariar o Constancio: «Força centrifuga, a que impelle um corpo movido circularmente a affas ar-se do centro por uma tangente do circulo.» Tambem o Constancio é asno? ou quem?

dos mortos, a consciencia dos vivos e o santuario das familias. Pois bem; desenterram-se os mortos, tente-se a consciencia dos vivos e rasgue-se o veo ao santuario da familia. Com estas bombas o antagonista recua, os basbaques abrem a bocca e ficam tudo por terra.»

Dito e feito.

Apertados n'um lance identico, desenterram, á face dos seus pertendidos antagonistas, o cadaver d'um conde, que os educou a expensas suas. (afora, sem duvida, as despesas da amamentação, porque todos os colaboradores d'este jornal tiveram mae) —tentam a consciencia dos vivos e dos mortos... alludindo a um certo escandaloso concubinato, pertendem devassar o santuario das familias, convertendo os irmãos em verdugos, como se os irmãos de alguém estivessem sugeitos a servir de joguete de indignação e de escarneo nestas infames desafrontas d'uma gatunagem banida e sobre tudo inepta. Isto era muito ridiculo, se não fosse tambem horroroso!

Mas... descarnemos estas coisas.

Com que então está decidido que um marau não é um gatuno e que, pelo contrario, —a gravidade é a propriedade dos corpos graves, e está decidido, por que um defuncto educou a expensas suas uma creatura viva, que lhe mordeu...? —Como n'estas questões tem andado a mathematica, não pareceria muito mal que o aserto se fizesse acompanhar d'uma... pequena prova, ao menos o rol das despesas, para se saldarem contas...

Se não o podeis apresentar, desgraçados, para que mecheis na terra das sepulturas, onde egualmente descansam em paz os vossos paes e os vossos avós, e para que fallaes em seguida d'um facto de intima consciencia, d'um delicto moral, d'um crime canónico, vós, o escandaló vivo, os filhos do crime e os descendentes da maldição?!...

Se a vossa sacrilega insinuação que, como védes, nos cahe aos pés em frente da serenidade do nosso animo e da tranquillidade da nossa consciencia, não é um sarcasmo aos mortos, será por ventura uma injuria aos vivos? Mas os vossos paes foram vivos, mas os vossos avós passaram neste mundo, e vós sois filhos.. Basta! E' preciso tractarmos com a generosidade da nossa nobresa o carrasco que falseou o golpe, e feriu o proprio peito, entregando a alma ao demonio, que mais uma vez o atraiçouo.

Por ultimo é myster levar ao conhecimento dos nossos leitores que quem assim nos agredio e tão insensatamente nos provocou joga os dardos nas trevas da noite e esconde-se, de dia, atraz do triste nome d'um desgraçado, especie de mamão tihoso, que já foi enxotado de duas typographias pelo *simplex facto* de offender a honra e a propriedade dos respectivos donos, quer dizer, por cavalheiro de industria, por ladrão. Isto está provado pelos repetidos annuncios d'um jornal d'esta terra, que chamava o infiel á restitução do alheio, e pela febre purpura em que o redactor d'esta folha fez arder as o-

relhas do marau durante o espaço de tres dias.

Pelo escondrijo podem avaliar-se as feras, que de certo investirão contra esta nossa simples defesa (note-se que estamos na defensiva) e em frente das quaes não recuamos um só passo.

Venham. Nem os brinquedos da infancia (pintam-se casapazes de tudo), nem os alegres divertimentos da louca mocidade são em nós por fortuna taes, que lhes possam fornecer armas, dignas de receio! Estaes, pois, verdadeiramente desarmados, carascos da honra propria, e de certos estaes perdidos, senão molhades de novo a ponteira de sicarios no fel da calumnia difamadora.

Eia, carrascos! — á difamação, á calumnia!

S. FRANCISCO —Faz-se, com a luzida pompa dos annos anteriores, a festividade d. Seraphico patriarcha da ordem dos Penitentes.

Consta de primeiras v speras no dia 3 de tarde e matinas á noite; missa cantada no dia 4 de manhã, vespersas, e sermão de tarde.

Todos os officios foram cantados com a imponente magestade do canto sagrado.

As segundas vespersas assistiu, em signal de confraternidade, a meza da V. Ordem Terceira de S. Domingos, officinando nellas o digno prior da mesma.

Foi orador o sr. reitor de Villa Cova da Lixa.

SENHORA DO ROSARIO. —Festeja-se amanhã na igreja de S. Domingos, a imagem de Nossa Senhora do Rosario.

E' luscidissima a festividade, que constará de missa cantada, sermão precioso, a qual seguirá o transito da rua da Fonte Nova. Antes d'ella resar-se-ha na igreja o Rosario.

A parte musical da festividade está encarregada á philarmonica União, a qual desempenhará um *Tantum Ergo* original do sr. Francisco José Fernandes, digno mestre da banda de infantaria 3: uma mimosissima missa, composicao do nosso distincto patricio e consumado maestro Francisco de Sá Noronha: *Credo* do conhecido mestre de infantaria 5 M. A. Gaspar, e algumas symphonias, entre as quaes a *ouverture* do *Conde de S. Bonifacio de Verdi*.

A VERGONHA DA TERRA. —No penultimo n. d'uma folha conterranea somos violentamente assaltados por sugestões que respógnam a todo o bom senso e á consciencia a mais perversa.

Falla-se ali na associação com um garoto, como se todos que entram n'esta redacção não estivessem a salvo d'estas hifalarias de peste e como se, para esmagar uma vibora, fóra preciso maior auxilio do que a sola do sapato.

Para armar ao effeito, já se vê, eriam-se sacrilegamente allusões á vida d'um titular fallecido, falla-se, a guisa de papão no eterno, em monstruosas desconhecimentos, em exotismos á lacaia e outras coisas tão feias, como columnas de vapor negro, em que giram á vontade a mentira e a calumnia, as quaes só poderiam levar-se á evidencia, se o silencio não fóra a honra funebre que o coração e o pensamento mandam guardar perante a lusa d'uma sepultura.

E tudo isto para que? —Para provar que: «em toda a proporção o producto dos meios é igual ao dos extremos!» —Estamos decididamen-

te no circo dos leões!

Pois que?... Onde está o engenho dos libellistas famosos e a destresa dos esgrimidores calabrinns, que já se torna urgente desenterrar os mortos para insultar os vivos?!

Quereis lava candente para nos tortificar? Ella ahí vae na confissão d'um crime: —Quando eramos creanças, cahio-nos da mão um menino Jesus de barro, que se partiu contra a pedra d'uma escada!

Ahi tendes: lançai-nós agora ao rosto com a infancia dos Judeus, accusai-nos do crime do deicidio, e negae, que pouco vos custa, o martyrio do Calvario, assim como negaes a morte de D. Alfonso Henriques, dando-lhe por habitação uma casa, que foi edificada séculos depois do seu fallecimento! (\*)

Que vergonha para esta terra! — Isto lá fóra de muros, porque n'esta cidade quando esta gente falla em tom grave e pedággico, chamando nomes aos outros, ficam todas a contrahir os musculos do riso, como se estivessem em presença d'aquelle rei David de barbas de estopa, que dançava a enlhe em Braga na manhã do S. João.

Saba se isto lá fóra, para desafronta da terra!

(\*) No ultimo n. do *Imparcial* lê-se: Será verdade que se tenham destruido algomos das antigas reliquias do antigo palacio de D. Alfonso Henriques e que se serva actualmente de quartel n'esta cidade? — Ora a casa que serve de quartel militar foi mandada edificar por D. Alfonso, 1. duque de Bragança, que falleo em 1461, tres séculos depois que D. Alfonso Henriques desapareceu do mundo!... Ou serão tolros, marotos e concubinnarios o chorographo Carvalho e o genologo da casa real D. Antonio Caetano de Souza? Vejam lá...

**ANNUNCIOS.**

Pelo Juizo de Direito d'esta Comarca de Guimarães, e Cartorio do Escrivao Martins, tem de arrematar-se no dia 26 do corrente mez de Outubro por 10 horas da manhã no Tribunal Judicial das audiencias da dita Comarca, no extinto convento de S. Domingos da mesma, a raiz fructos e rendimentos de uma propriedade de terra denominada do Prado, sita no logar de Villa meam; da Comarca de Villa Pouca de Aguiar avalida em 60\$000 reis por execução que Domingos José de Souza Junior d'esta Cidade de Guimarães, promove contra D. Anna Bahia e seu marido Raimundo Ignacio Lamas de Villa Pouca de Aguiar. Quem pertender arrematar pode comparecer que se entregará pelo maior preço que for offerecido acima da sua avaliação.

**EDITAES.**

**A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONSELHO DE GUIMARÃES:**

Faz saber que no dia 16 do corrente, nos paços do concelho, pelas 10 horas manhã tem de andar em praça para ser entregue a quem menor lanço offerecer a feitura do barracão de pedra para peixeiros e frezureiros, na nova praça do mercado.

As condições estão patentes na secretaria.

Guimarães, 2 de Outubro de 1872.

E eu Joaquim Cardoso de Freitas, subscrevi.

O PRESIDENTE DA CAMARA

Avelino da Silva Guimarães.

**A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES**

Faz saber que por accordo de 21 de fevereiro de 1866 o Conselho de Districto confirmou a seguinte postura feita em sessão de 24 de janeiro de mesmo anno:

**ARTIGO 1.º**

Todos os donos de predios d'esta cidade, sitos nas ruas construidas pelo systema de macdam, ficam obrigados a mandar collocar nas beiradas dos seus telhados calles de folha para receberem os pingantes, e guial-os por calleiros embutidos nas paredes, de forma que introduzidos nos canos lateraes, desaguem no cano mestre das mesmas ruas.

**ARTIGO 2.º**

Os proprietarios que se recusarem ao cumprimento da presente postura incorrerão na multa de 4\$500 rs. e será a obra feita por ordem da camara á custa dos mesmos proprietarios.

**ARTIGO 3.º**

Fica assim ampliada a postura feita em sessão de 18 d'Agosto de 1863, e approvada por accordo do Conselho de Districto

de 2 de setembro do mesmo anno.

E para contar se mandou publicar e affixar nos logares publicos o presente.

Guimarães, 4 de outubro de 1872. E eu Joaquim Cardoso de Freitas o subscrevi.

O PRESIDENTE

Avelino da Silva Guimarães.

**A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONSELHO DE GUIMARÃES.**

Faz saber que por accordo de 2 de setembro de 1863, o conselho de Districto confirmou a seguinte postura feita em 18 d'agosto de 1863.

**ARTIGO 1.º**

Todos os donos de predios, sitos na rua de Dom João 1.º e S. Domingos d'esta cidade ficam obrigados a mandar collocar nas beiras de seus telhados, calles de folha para receber os pingantes e guial-os por calleiros embutidos nas paredes, de forma que introduzidos nos canos lateraes desaguem no cano mestre das mesmas ruas.

**ARTIGO 2.º**

Os proprietarios que se recusarem ao cumprimento da presente postura incorrerão na multa de 4\$500 rs. e será a obra feita por ordem da camara, e á custa dos mesmos proprietarios.

F para constar se mandou publicar e affixar nos logares publicos o presente.

Guimarães, 4 de outubro de 1872. E eu Joaquim Cardoso de Freitas o subscrevi.

O PRESIDENTE

Avelino da Silva Guimarães.

**RELOJOARIA.**

José Pinto Costa relojoeiro na rua dos mercadores, faz publico a todos os seus freguezes e amigos, que mudou o seu estabelecimento para a rua de S. Damazo n.º 4, aonde vende e concerta toda a qualidade de relógios, caixas de musica, e outros objectos com a melhor perfeição e garantia.

**AGUAS ALCALINO—GASOSAS DAS PEDRAS SALGADAS VILLA POUCA D'AGUIAR**

Empregadas com muitas vantagens nas dispepsias; catarros de bexiga e calculos da mesma; collicas hepaticas; na coqueluche; nas differentes molestias de pelle; nas obstrucções de figado e baço; ophthalmias etc, etc.

Deposito em Guimarães, Pharmacia Martins.

**CORRESPONDENCIA**

Sr. Redactor:

Os abaixo assignados, advogados dos auditorios d'esta cidade, faltariam ao seu mais sagrado dever se, transferido o juiz F. H. de Souza Secco, e reassumindo por isso todos os trabalhos forenses da sua profissão, não viessem por este meio, como vem protestar publicamente a sua gratidão a todos os seus collegas colaboradores da —Justiça de Guimarães—, e dedicados amigos, que os auxiliaram na ultima lacta que justificaçãomente iniciaram e mui especialmente ao primeiro e mais nobre cavalheiro d'esta terra o ex.º sr. Francisco Martins Moraes Sarmento, que profundamente convencido da moralidade e justiça da nossa causa, tão generosamente iniciou comnosco a mesma lacta posto em defesa dos oprimidos o seu trabalho, o seu valimento, a sua imprensa, e mais que tudo isto, os immensos recursos do seu elevadissimo talento.

A este seu verdadeiro chefe e director em tão grave lacta protestamos o mais vivo reconhecimento e eterna gratidão.

Pela inserção d'esta no proximo numero da —Religio e Patria— desde já agradecemos

De V. & Guimarães 3 d'outubro de 1872.

José da Cunha Sampaio.

Avelino da Silva Guimarães.

**VINHOS DO ALTO DOURO**  
DA  
**CASA DE VILLA POUCA.**

**José Narcizo, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho :**

ENGARRAFADO, (FÓRA A GARRAFA) :

Tinto de meza.....	150	reís
Lagrima.....	190	reís
Tinto.....	206	reís
Tinto fino.....	240	reís
Vinho velho em prova secca.....	300	reís
Malvasia (de segunda qualidade).....	360	reís
Vinho velho.....	400	reís
Alvaralhão (superior).....	560	reís
Bastardo velho.....	500	reís
Malvasia (de primeira qualidade).....	500	reís
Moscatel.....	500	reís
Vinho de 1854.....	600	reís
Roncão.....	700	reís
1825.....	1:000	reís

A RETALHO :

Vinho de meza a 50, 60, 80, e a 120 reís o quartilho do tinto. e do branco a 120 reís o quartilho.

Este armazem tem depósitos, em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos & comp.ª em Vizella, em casa do snr. João Teixeira Alves Lameira, nas Taipas no hotel do snr. Villas em Braga em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto, n.º 9, e em Vianna-do Castello em Casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo rua de S. Sebastião; no Porto em casa do snr. J. C. Santa Cruz, R. de St.ª Catharina; em Aveiro, em Casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

—Responde-se pela boa qualidade e pureza de todos estes vinhos deixa-se fazer n'elles toda e qualquer experiencia chimica; e se nada depois d'isso puder alguém duvidar da sua pureza pedese-lhe que appareça no armazem para assistir á sua lotação.

**PILULAS E EUNGUENTO DE HOLLOWAY.**



**PILULAS DE HOLLOWAY:**

Este remedio é universalmente conhecido como o mais effizaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as dñbenças, isto é, impureza de sangue, que é a fonte da vida. Esta

impureza de pressa se rectifica, e o uso das Pilulas de Holloway, as quaes obrando como depurdores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções orificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada construção podem, sem receio, e exprimentar seus effeitos salutaes e corroborantes, regulando as doses conforme as instrucções que se encontram nos livrinhos em que cada um está enrolada.



**UNGUENTO DE HOLLOWAY.**

A sciencia da medicina não produzio até hoje remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento; que se assimelha tanto do sangue que, na verdade, forma parte d'este e,

circulando com aquelle fluido vital expelle toda a materia impura, rasea e impa todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

**LIVRARIA INTERNACIONAL**

J. A. Teixeira Freitas Guimarães

**S. Damaso, 17**

Recebeu uma colleção de livros francezes com ricas encadernações, e continua a receber todos os mezes as melhores obras que se têm publicado em França e em Portugal.

Tambem tem á venda *Vinho de Bordeaux* de melhor qualidade e por preços *rasoaveis*.

Toma assignaturas por um *Grande Dissionario de Frei Domingos Vieira* e para o novo jornal illustrado que se publica em Lisboa—ARTES E LETRAS.

**Vende-se sellos de estampilha de todos os preços**

Continua a ser o depositario das fabricas de tabacos — LISBONENSE EM SANTA AP LONIA E BOA FÉ, vendendo os tabacos das mesmas aos estancueiros por preços baratissimos.

**PORTUGUEZ E FRANCEZ.**

24—RUA DO GADO—24

**Continua aberta a aula particular de portuguez e francez, a 700 rs. por mez por cada alumno. Quem pertender matricular-se, dirija-se a João Pinto e, Queiroz. Tambem se lecciona á noite pelo preço que se convencionar.**

**AS FARPAS.**

Cronica mensal da politica das letras e dos costumes, por Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão.

Sabiu o 8.º numero e está á venda na livraria Pereira, na rua Augusta, e na tabacaria Neves, do Rocio—Lisboa.

Recebem-se assignaturas na livraria Pereira.

**CONGRESSO CATHOLICO NO PALACIO DE CHRISTAL**

Discurso pronunciado na 3.ª sessão publica e solemne da assemblea dos escriptores e oradores catholicos portuguezes.

DE

*Manuel Marinho Falcão de Souza e Barros.*

A' venda na pharmacia do snr. José Maria Gomes Ferreira, Arcos, para onde se devem dirigir os pedidos. Preço 80 reís o exemplar.

**O THESOURO DOS ORADORES**

Colleção de sermões panegiricos,

dogmaticos, moraes; praticas para todos os domingos do anno, vidas de santos, etc.

Publicação semanal

Com approvação dos senhores Patriarcha de Lisboa e Bispo do Porto.

Assignatura por anno 2250; semestre 1200, trimestre 700 reís. A Redacção encarrega-se de enviar particularmente qualquer discurso sobre o assumpto que se indicar, por 1200 reís. A correspondencia da administração dirija-se a Gregorio José Alves de Azevedo, rua das Olarias, 56 1.º andar, Lisboa, e a da Redacção a Theodoro A. Martinho na mesma residencia.

**A EUROPA EM 1864**

ou

CONSIDERAÇÕES:

SOBRE

**A ORGANISAÇÃO DO TRABABHO O COMMUNISMO**

E O

CHRISTIANISMO

PELO

Padre J. Gaume.

Vigário Geral da Diocese de Nevers, Cavalleiro da Ordem de S. Silvestre, etc. etc.

TRADUÇÃO DE

M. DE C.

Com duas palavras de prologo pelo Padre M.

Acha-se á venda em casa do Editor. Largo de S. Francisco, 6, na Livraria Catholica, na de Germano Joaquim Barreto, rua do Souto, e na de E. Clardron, largo de S. Francisco Braga.

Preço: ..... 200 rs.

**O LIVRO DOS MENINOS**

por D. José Urculu

Acaba de se publicar a 6.ª edição d'este livro muito augmentado, com especialidade no systema metrico decimal.

Preço 160 reís. Vende-se na livraria de Jacinto Pinto, no Porto, e na esta redacção.

**60 AO CENTO!!!**

**VAE EM LEILÃO NÃO HAVENDO DO QUEM COMPRE.**

Vende-se a divida da quantia de 4:000 reís de que ha 2 annos ainda é devedor o Snr. Serafim Carneiro Geraldès escrivão, pelo concerto de um relógio.

Desde já se faz abatimento de 60 por cento, e concede-se gratuitamente a pessoa que o quizer executar judicialmente.

Para tractar, João Pinto da Costa.

**VENDA DE PREDIO**

Vende-se o predio de casas e quintal, com agua de bica, sito no lugar do Souto dos Mortos, freguezia de S. Miguel de Creyxomil, junto á estrada nova, pertencente ao ex-reitor da mesma freguezia.

Quem pretender compral-o dirija-se á familia do f. Fr. José do Espírito Santo Ribeiro, ou ao snr. Manoel Pedro de Castro Vianna, a S. Luzia.

**NOVO ESTABELECIMENTO DE PINTURA**

DE Alfredo de Rozendó do Porto

Na rua dos Trigaes n.º 12 junto á Botica d'Antonio José Pereira Martins.

Toma conta de pinturas de predios, forrações apapel, douramentos d'egreja e castiças etc. etc. E toda a qualidade de Trens. Tudo com a maior perfeição. Quem precisar dos seus serviços fará favor de se dirigir á mórda acima indicada.

SEM ESTAMPILHA

Um serie ou 50 numeros 12400 rs.

Assigna-se uticamente no escriptorio da administração na rua Rua do Gado

—Annuncios e correspondencias particularés 30 rs. por linha, repetição 20 rs. — Folha avulso, ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 12650